



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES**

## **MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0296/2018**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ MARIN, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.**

**Solicita pagamento parcelado do Imposto Sobre A Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em até dez vezes, sem acréscimo.**

Os **Vereadores Osni Freitas Bugre, Ivanildo Pereira, Amarildo Farias, Bruno Hartmann e Jair Júnior** com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Francisco Wollinger Neto - **Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina** e ao Excelentíssimo Senhor Silvio Dreveck - **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.**

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição do **Vereador Osni Freitas Bugre**, envia a seguinte:

### **MOÇÃO LEGISLATIVA:**

Considerando-se que, o contribuinte muitas vezes poderá estar passando por um momento financeiro delicado naquele período, cujo, o final de sua placa determina o pagamento no presente mês, e, portanto, merece ter ao menos acesso a formas mais facilitadas para quitar o tributo; Considerando-se que, no modelo atual de parcelamento oferecido pelo Governo do Estado, com pagamento em até **TRÊS vezes** apenas, muitas de famílias catarinenses acabam ficando com o orçamento comprometido, justamente no início do ano, uma época em que se vêem às voltas com despesas consideráveis, como IPTU, compra de material escolar, matrícula escolar, dentre tantas outras;

Considerando-se que o parcelamento estendido tornaria mais simples para os contribuintes quitarem o tributo, fator este que certamente contribuiria para reduzir a inadimplência de um imposto que representa uma das principais fontes de receitas do Estado;

Considerando-se que a possibilidade de parcelar em DEZ vezes o pagamento do IPVA atrasado, do exercício imediatamente anterior, ajudaria a injetar mais recursos nos cofres do Estado, os quais serviriam para dinamizar e otimizar os serviços públicos de uma forma geral, garantindo-lhes mais qualidade e efetividade;

Considerando-se que, em relação a tributos semelhantes ao IPVA, tais como **IPTU**, já existe, na quase totalidade dos municípios, a possibilidade de pagamento em **DEZ parcelas** ou mais, de modo que o Estado de Santa Catarina, certamente teria condições de proceder de maneira semelhante, visando garantir mais praticidade a seus contribuintes.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES**

Por todo o exposto, pedimos provimento à moção qual possibilita o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em até dez vezes, sem acréscimo".  
Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2018.

**Osni Freitas - Bugre**  
**Vereador/PDT**

Amarildo Farias (PT)  
Vereador

Bruno Hartmann (PSDB)  
Vereador

Ivanildo Pereira (PR)  
Vereador

Jair Junior (PSD)  
Vereador